



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA CONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo=000426261105160831&idp=00005242&idm=00005242&idp=00005242&idm=00005242>

Contrato de fornecimento de
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
adquiridos diretamente da
agricultura familiar, para suprir
a necessidade do alunado que
entre si fazem o MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO/BA e a Empresa
**ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS NOVO
NORDESTE.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.068.796/0001-09**, com sede na Rua Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, CEP. 48903-660, neste ato, representada pela **Sra. MAÉVE MELO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 052/2025, publicado no DOM de 09 de janeiro de 2025, CPF nº 728.XXX.XXX-20, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO NORDESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.046.512/0001-94**, estabelecida no Loteamento Dular, rua Roberto Angelo, Quadra H, lote 143, CEP 48900-706, bairro nossa Senhora das Grotas, no Município de Juazeiro/BA, através de seu Representante Legal, **ISABELLE GOMES BANDEIRA SANTOS**, brasileira, empresária, portador do **RG nº 2031771698 SSP/BA** e **CPF nº 064.576.925-83**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2026** sujeitando-se os contratantes a **Lei 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, na Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020, na Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025**, pelo Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, no que couber, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.portaldoimc.org.br/assinaturas>

1.1. Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS adquiridos diretamente da agricultura familiar, para suprir a necessidade do alunado, proporcionando uma alimentação saudável, de qualidade e adequada, contribuindo para estimular a aprendizagem e o desenvolvimento das práticas educativas e pedagógicas na rede municipal de ensino de Juazeiro/BA.

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta **CONTRATADA** constante na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
R. 15 de Julho, 32 - Centro, Juazeiro - BA, CEP 48903-495
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA CONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
 Acesso em: <https://e.icm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 105783833101992-482459942-000050642

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://>





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo=000426261105168381&pg=02&data=2026-07-27&hora=08:28:57>

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.portaldoimc.org.br>

- 

- 

- 



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
 Acesso em: <https://e.icm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 0007026210578383101902-482459412-000052064

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.conj.br/assinatura>

- 



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
 Acesso em: <https://e.icm.bav.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 0007026210578333101902-482459942-000050004

Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://www.gov.br](https://www.gov.br/pt-br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código Verificador: 13.915.632/0001-27-2026-08-28-57

ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3. Multa:

10.3.1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
 Acesso em: <https://e.icm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 10578383310902-482459942-000052064





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
Acesse em: <https://e.ica.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ad51e31b-f9d2-482d-89db-4bdab51ce6e3

Código para verificação: BA88-E581-FF9C-A99A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 17/06/2026 11:14:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BA88-E581-FF9C-A99A>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, NOVO NORDESTE, DO PROJETO
JACARE-ACU NH4 DO DISTRITO DE ITAMOTINGA JUAZEIRO BAHIA
CNPJ: 23.046.512/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:10 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **E311.BF29.CF9F.3252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMIÇÃO: 03/06/2026



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad51e31b-19d2-482d-89db-4bdab51cece3

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 33207/2026 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, NOVO NORDESTE, DO PROJETO JACARE-ACU NH4
DO DISTRITO DE ITAMOTINGA JUAZEIRO BAHIA

CPF/CNPJ: 23.046.512/0001-94

CÓDIGO DA EMPRESA: 1491151 **INSCRIÇÃO:** 9005613729

ENDEREÇO: DIS ITAMOTINGA Nº SN BAIRRO:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp#:~:text=BAIRRO/DISTRITO-,ZONA%20RURAL,MUNIC%C3%8DPIO%0AJUAZEIRO CEP: 48920000 COMPLEMENTO:

Observações:

Certifico, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional e dos artigos 551 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 003/2009), que, nesta data, o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários vencidos ou exigíveis junto ao Município de Juazeiro BA, conforme registros da Secretaria da Fazenda.

Esta certidão possui validade de 90 (noventa) dias, salvo se sobrevier fato impeditivo nos termos da legislação vigente.

Certidão válida até: 01/09/2026.

Certidão emitida gratuitamente

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão pode ser verificada do código de verificação ou QR code abaixo.



Código de verificação: 849122.33207.20260603.S.286.1491151

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 03 de junho de 2026

Emitido por:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20262853564

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, NOVO NORDE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	23.046.512/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, NOVO NORDESTE, DO PROJETO JACARE-ACU NH4 DO DISTRITO DE ITAMOTINGA JUAZEIRO BAHIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.046.512/0001-94
Certidão nº: 58106841/2026
Expedição: 29/06/2026, às 11:43:46
Validade: 26/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, NOVO NORDESTE, DO PROJETO JACARE-ACU NH4 DO DISTRITO DE ITAMOTINGA JUAZEIRO BAHIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.046.512/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.046.512/0001-94
Razão social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, NOVO NORDESTE, DO PRO
Endereço: DIS ITAMOTINGA SN / ZONA RURAL / JUAZEIRO / BA / 48920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060810125998676430

Informação obtida em 29/06/2026 11:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 363/2026

Última atualização 29/06/2026



Local: Juazeiro/BA **Órgão:** SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES

Unidade executora: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 034-2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 29/06/2026 **Data de assinatura:** 29/06/2026

Vigência: de 29/06/2026 a 29/06/2026

Id contrato PNCP: 06068796000109-2-000026/2026 **Fonte:** J J S SILVA - MULTIPUBLIK

Id contratação PNCP: [06068796000109-1-000003/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS adquiridos diretamente da agricultura familiar, para suprir a necessidade do alunado, proporcionando uma alimentação saudável, de qualidade e adequada, contribuindo para estimular a aprendizagem e o desenvolvimento das práticas educativas e pedagógicas na rede municipal de ensino de Juazeiro/BA

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.363.928,23

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.046.512/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO NORDESTE

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

CONTRATO 363-2026

29/06/2026 - 12:09:43

Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIAEXTRATO DE CONTRATO

CP Nº 001-2026

PA Nº 034-2026

CONTRATO Nº 363-2026 – OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS adquiridos diretamente da agricultura familiar, para suprir a necessidade do alunado, proporcionando uma alimentação saudável, de qualidade e adequada, contribuindo para estimular a aprendizagem e o desenvolvimento das práticas educativas e pedagógicas na rede municipal de ensino de Juazeiro/BA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Inscrito no CNPJ 06.068.796/0001-09

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO NORDESTE inscrito no CNPJ 23.046.512/0001-94

Valor global: R\$ 1.363.928,23 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Vigência: 12 (doze) MESES

Data da Assinatura: 29/06/2026

Id do contrato: 06068796000109-2-000026/2026

Assinam:

Pelo Município: MAÉVE MELO DOS SANTOS – Secretária Municipal de Educação

Pela contratada: ISABELLE GOMES BANDEIRA SANTOS - Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/07/2026 08:28:57
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ad51e31b-19d2-482d-89db-4bdab51ce6e3



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 45.353.945/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 646	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0707001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição Programa: 006 - DIREITO DE APRENDER Ação: 2041 - MANUTENCAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FME			Modalidade: 001-2026CHP - (Lei 14133/21) Credenciamento Contrato: 363-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
14.000,00	1.000,00	13.000,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 56494 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO NORDESTE			Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 23.046.512/0001-94		R.G.:	Bairro:			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: JUAZEIRO / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar, para suprir a necessidade do alunado, proporcionando uma alimentação saudável, de qualidade e adequada, contribuindo para estimular a aprendizagem e o desenvolvimento das práticas educativas e pedagógicas na rede municipal de ensino de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 01/07/2026						
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2026			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/07/2026			
_____ MAEVE MELO DOS SANTOS CPF: 728.934.514-20 Secretário (a) de Educação			_____ Servidor			



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 45.353.945/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 645	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0707001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição Programa: 006 - DIREITO DE APRENDER Ação: 2041 - MANUTENCAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 1552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)			Modalidade: 001-2026CHP - (Lei 14133/21) Credenciamento Contrato: 363-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
3.288.347,32	100.000,00	3.188.347,32				
CREDOR						
R.Social/Nome: 56494 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO NORDESTE C.N.P.J/CPF: 23.046.512/0001-94 I.M.: Banco:			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta:			
R.G.: I.E.: Agência:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar, para suprir a necessidade do alunado, proporcionando uma alimentação saudável, de qualidade e adequada, contribuindo para estimular a aprendizagem e o desenvolvimento das práticas educativas e pedagógicas na rede municipal de ensino de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 01/07/2026						
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2026			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/07/2026			
_____ MAEVE MELO DOS SANTOS CPF: 728.934.514-20 Secretário (a) de Educação			_____ Servidor			